

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 011/CMS/2024

Theobroma - RO, 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre deliberação e aprovação da Atualização do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma, em sua terceira Reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis federais n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei municipal 488 de 15 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que este colegiado trabalha em prol da Educação permanente do Controle Social com a comunidade de Theobroma para ampliar a participação do sujeito social, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que represente o fortalecimento do Controle Social dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS.

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do Controle Social da Saúde e participação dos conselheiros em Plenária de conselhos da saúde, Conferências municipais, Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO O compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde no qual foi firmado o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS.

CONSIDERANDO aos debates ocorridos na sua terceira Reunião ordinária, com foco no debate sobre deliberação e aprovação do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, no Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022. (capacidade de 20 a 24 passageiros. 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote : porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.

RESOLVE

Artigo 1°. Aprovar a Atualização do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Viudes Peres Presidente do Conselho Municipal de Saúde

> Analci Rodrigues Pereira Secretária Municipal de Saúde

> > Publicado no mural da Secretaria Municipal de Saúde. Em 29 de abril de 2024.